



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

EDIÇÃO Nº 68 • TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Município de Cuitegi - PB
Câmara Municipal de Cuitegi
Gabinete do Presidente

Decreto Legislativo nº 01/2025
Autor: Raul Sérgio Silva De Meireles

Concede Título de Cidadão Cuitegiense a Manoel Santino da Silva Filho e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuitegiense a Manoel Santino da Silva Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cuitegi, 18 de julho 2025.

Solange Brito dos Santos
Solange Brito dos Santos
Presidente



Município de Cuitegi - PB
Câmara Municipal
Gabinete da presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025
Autor: Solange Brito dos Santos

Concede homenagem de **Honra ao Mérito** ao estudante João Gabriel Miguel dos Santos, em reconhecimento pelas conquistas da medalha de prata na competição nacional e ouro na regional na 19ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), representando município de Cuitegi/PB.

O presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao estudante João Gabriel Miguel dos Santos, em reconhecimento as conquistas, medalha de bronze na etapa nacional e na etapa regional da 18ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), representando o município de Cuitegi/PB.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025.

Solange Brito dos Santos
Solange Brito dos Santos
Presidente



Município de Cuitegi - PB
Câmara Municipal de Cuitegi
Gabinete do Presidente

Decreto Legislativo nº 03/2025
Autor: Raul Sérgio Silva De Meireles

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Cuitegi-PB ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa/PB, Cicero Lucena, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Cicero de Lucena Filho, Prefeito Municipal de João Pessoa - PB, pelos relevantes serviços prestados e reconhecida contribuição ao desenvolvimento do nosso Estado e deste Município.

Art. 2º A concessão do título a ser galardoado nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene em data previamente fixada pelo Presidente (a) do Legislativo Municipal.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cuitegi, 18 de julho 2025.

Solange Brito dos Santos
Solange Brito dos Santos
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025
Autor: Willame Roseno Lima

Outorga o Título de Cidadão Cuitegiense ao Senhor José Natanael de Andrade Nunes da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuitegiense ao Senhor **José Natanael de Andrade Nunes da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuitegi.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi-PB, em 08 de setembro de 2025.

Solange Brito dos Santos
Solange Brito dos Santos
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025
Autor: Marlison Alexandre dos Santos:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO CUITÉGIENSE AO MÉDICO DR. IVAN
JULIANO DA CUNHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da **Câmara Municipal de Cuitégi**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de **Cidadão Cuitégiense** ao médico **Dr. Ivan Julião da Cunha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população de Cuitégi.

Art. 2º – A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitégi-PB, Cuitégi, 29 de setembro de 2025.


Presidente- Solange Brito dos Santos
Câmara Municipal de Cuitégi-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto Legislativo nº 06/2025
Autora: Solange Brito dos Santos

**Concede homenagem de diploma de
Honra ao Mérito à senhora Edjane
Crispim da Silva.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi, Paraíba. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido a homenagem de diploma de Honra ao Mérito à senhora Edjane Crispim da Silva, como forma de reconhecimento por sua dedicação e relevantes serviços prestados à educação do município.

Art. 2º A outorga da homenagem será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões.

Cuitégi, 29 de setembro de 2025.


Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto Legislativo nº 07/2025
Autora: Solange Brito dos Santos

**Concede Título de Cidadã Cuitégiense à
senhora Edjane Crispim da Silva.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi, Paraíba. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuitégiense à senhora Edjane Crispim da Silva, como forma de reconhecimento por sua dedicação e relevantes serviços prestados à educação do município.

Art. 2º A outorga da homenagem será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões.

Cuitégi, 29 de setembro de 2025.


Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025
Autor: Willame Roseno Lima

**Concede o Título de Cidadã Cuitégiense à
Senhora Vanessa dos Santos Aquino Pereira e dá
outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuitégi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuitégiense à Senhora **Vanessa dos Santos Aquino Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuitégi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitégi - PB, em 29 de setembro de 2025.


SOLANGE BRITO DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto Legislativo nº 09/2025

Autora: Solange Brito dos Santos

**Concede Título de Cidadão Cuitéense
ao senhor Josinaldo Ferreira dos Santos.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Paraíba. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

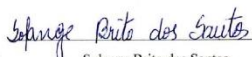
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuitéense ao senhor, Josinaldo Ferreira dos Santos como forma de reconhecimento por sua dedicação e relevantes serviços prestados.

Art. 2º A outorga da homenagem será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões.

Cuité, 29 de setembro de 2025.


Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuité-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto Legislativo nº 10/2025

Autor: Edson Batista dos Santos

**Concede o Título de Cidadã Cuitéense à Senhora Mayra Hellen
Vieira de Andrade.**

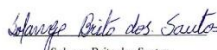
A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso I do artigo 202 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Cuitéense à Senhora Mayra Hellen Vieira de Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretária de Saúde do Município de Cuité-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, em 29 de setembro de 2025.


Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuité



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto Legislativo nº 11/2025

Autor: Edson Batista dos Santos

**Concede o Título de Cidadão Cuitéense ao Senhor Emerson Felix
Gonçalves.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso I do artigo 202 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cuitéense ao Senhor Emerson Felix Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretária de Saúde do Município de Cuité-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, em 29 de setembro de 2025.


Solange Brito dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cuité



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

Decreto Legislativo nº 12/2025

Autora: Maria Das Dores Viana da Silva

**Concede Título de Cidadão Cuitéense a
Senhora Emidia dos Santos Alves.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Paraíba. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuitéense a senhora, Emidia dos Santos Alves como forma de reconhecimento por sua dedicação e relevantes serviços prestados.

Art. 2º A homenagem se justifica pelos relevantes trabalhos realizados enquanto Assistente Social nesta cidade, tendo contribuído de forma significativa para a população, auxiliando na concessão de benefícios e garantindo a aposentadoria de muitas pessoas, sempre com dedicação, compromisso e sensibilidade social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões.

Cuité, 29 de setembro de 2025.


SOLANGE BRITO DOS SANTOS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
16º LEGISLATURA 2025 - 2028
MESA DIRETORA BIENIO 2025 - 2026

SOLANGE BRITOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOANA D'ARC DE ARAUJO MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE

EDSON BATISTA DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

